



Proposta de Lei n.º 156/XIII
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DA HORTA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

CAPÍTULO IV

Finanças regionais

Artigo 59.º

(...)

O Governo realiza os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação, investindo, no decorrer de 2019, € 2.000.000 nos procedimentos afetos à concretização.

Palácio de S. Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Justificação:

Considerando que a certificação do Aeroporto da Horta enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação, é vital para a mobilidade dos Faialenses e para a economia da ilha, o Governo investe, no decorrer do ano de 2019, a verba de € 2.000.000 para os procedimentos afetos à concretização da obra.